



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0380/2018, de 11 de maio de 2018**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **David Menson Bezerra Ribeiro**, Matrícula SIAPE n.º 2228721, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, progressão do Nível 02 para o Nível 03, com vigência a partir de 25 de maio de 2018;
- II. **Eduardo Araújo de Medeiros**, Matrícula SIAPE n.º 2228751, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, progressão do Nível 02 para o Nível 03, com vigência a partir de 26 de maio de 2018;
- III. **Thiago César Cabral Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 2225120, ocupante do cargo de Contador, progressão do Nível 02 para o Nível 03, com vigência a partir de 08 de maio de 2018

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor Adjunto